PL. 186/09

Original anexo ao
Proc. n.º 320/09
Em 9/10/09

1755

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fomos procurados por moradores da Rua Coari, no Parque São Vicente, que reivindicam a proibição do tráfego de caminhões no referido logradouro (abaixo-assinado em anexo).

Em visita ao local constatamos a necessidade da proibição, por tratar-se de uma via curta e estreita.

Os motoristas de caminhões utilizam o logradouro como "acesso rápido" ao canal da Avenida Ver. Lourival Moreira do Amaral, ao sair da Rua Frei Gaspar, e isso tem provocado diversos prejuízos aos moradores que estão com suas residências repletas de rachaduras, e algumas pessoas tiveram seus carros danificados com a passagem bruta desses caminhões.

Considerando que a reivindicação dos moradores é justa, e se faz necessária,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 320/09

PROJETO DE LEI N.º 186/09
DOCUMENTO N.º 1755/09

Proíbe o tráfego de caminhões na Rua Coari, no Parque São Vicente.

Art. 1.º - Fica proibido o tráfego de caminhões na Rua Coari, no Parque São Vicente.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 8 de outubro de 2009.

a) JRACY FRANCISCO - JURA

sec747/JF/AD/cms